

**Prefeitura Municipal
de Angelina**

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

EDITAL Nº 04/2025 – SMS

ELISEU JOSE COELHO, Prefeito Municipal de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e o elencado no Livro III do Estatuto do Servidores Públicos Municipais:

Considerando a inexistência de concurso público vigente para contratação do Cargo Agente de Saúde Pública;

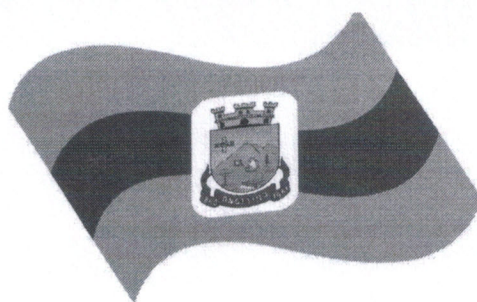
Considerando a necessidade de excepcional interesse público de contratação de Agente de Saúde Pública para atuar nos postos de saúdes públicos do município visando à continuidade na prestação de serviço público essencial.

Considerando a desistência dos colocados no processo seletivo 001/2024 para o cargo de Agente de Saúde Pública;

RESOLVE lançar o presente edital de **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**, para contratação excepcional e temporária, nos termos e regramentos que seguem:

DAS REGRAS GERAIS DA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

1. Esta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** se dará nos termos dispostos no Livro III do Estatuto do Servidores Públicos Municipais e será operacionalizada por Comissão Específica, composta por Servidores do Quadro Municipal para acompanhamento e efetivação.
2. A **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vaga constante no **ANEXO I** deste Edital.
3. Todas as etapas desta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** serão realizadas no Município de Angelina - SC.
4. A função, carga horária, vencimento, atribuições e tempo de contrato estão definidos no **ANEXO I** deste Edital e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
5. A comissão de operacionalização da presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** será composta pelos Servidores: Ana Cristina Lopes e José Valmir Schmitt.
6. A divulgação Oficial de todas as etapas referentes a esta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** se dará através de atos publicados:
 - 6.1 No site de internet do Município de Angelina - SC: www.angelina.sc.gov.br
 - 6.2 Na página do facebook da Prefeitura Municipal de Angelina:
<https://www.facebook.com/prefeituradeangelina>
 - 6.3 No mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Angelina – SC
7. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento integral das etapas desta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**, por meio dos órgãos de divulgação Oficial citados neste Edital.



Prefeitura Municipal de Angelina

8. Os candidatos deverão comparecer no **dia 28 de maio 2025, às 09:00 min**, na Sala do Setor de Pessoal, situada à Rua Manoel Lino Koerich - 82 - Centro - Angelina - Santa Catarina, munidos da Ficha de Inscrição, constante do **ANEXO II** do presente, devidamente preenchida, bem como dos seguintes documentos:
- Original e fotocópia de documento de identificação;
 - Historico Escolar.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento presencial, o candidato deverá encaminhar a documentação, autenticada, até a data e horário referenciado, via correios e ou por preposto, em envelope lacrado.

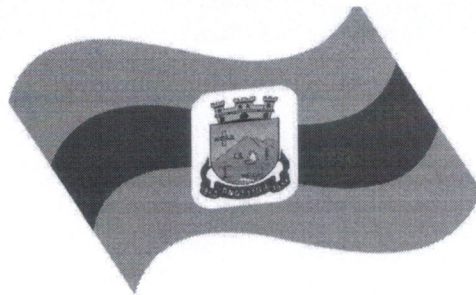
9. Poderão se inscrever para a **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** os candidatos que cumpram as seguintes exigências:
- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Ter 18 anos completos na data da inscrição;
 - Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
 - Atender as exigências contidas neste Edital.

DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA

- 10 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na análise do histórico escolar.
- 10.1 O critério de classificação será a maior média (na ordem decrescente) das notas recebidas pelos candidatos no período em que cursaram o ensino medio completo, conforme descrição dos históricos, a serem apresentados no ato da inscrição;
- 10.2 Havendo empate no total de pontos da classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para o desempate:
- 10.2.1 O (a) candidato (a) com maior idade;
 - 10.2.3 Sorteio Público.

DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

10. A lista com o resultado será publicada no site de internet do Município de Angelina - SC (<http://www.angelina.sc.gov.br>), na página do Facebook da Prefeitura Municipal (<https://www.facebook.com/prefeituradeangelina>) e no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Angelina – SC.
- 11 Do resultado provisório, caberá recurso após a divulgação do resultado respectivo, conforme cronograma do **ANEXO IV**, exclusivamente pelo e-mail: rh@angelina.sc.gov.br, devidamente identificado com os dados pessoais e fundamentado.
- 12 O (a) candidato (a) aprovado (a) quando convocado (a) deverá apresentar os documentos constantes no **ANEXO III**.



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

- 13 O (a) candidato (a) convocado (a) que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada neste Edital, ficará automaticamente desclassificado (a) e perderá sumariamente o direito à contratação.
- 14 O (a) candidato (a) convocado (a) terá 2 (*dois*) dias úteis, a contar do dia da convocação, para cumprir as exigências de documentação para a contratação constante do **ANEXO III**, devendo iniciar suas atividades somente após a assinatura do contrato no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Angelina - SC.
- 15 No caso de desclassificação ou pedido de demissão do (a) candidato (a) após sua contratação durante a vigência desse processo de seleção, poderá ser convocado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) na posição subsequente.
- 16 Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos que participarem do presente processo de seleção.
- 17 A inscrição na presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** implica conhecimento expresso e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.
- 18 Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Santa Catarina para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Angelina, 22 de maio de 2025


Eliseu José Coelho
Prefeito Municipal

**CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL
EDITAL Nº 04/2025/SMS**

ANEXO I

QUADRO DE CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	VENCIMENTO
Agente de Saúde Pública	1 + Cadastro Reserva	40H	R\$ 2.131,59

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL
EDITAL Nº 04/2025/SMS

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO: (PREENCHIMENTO DA COMISSÃO EXAMINADORA)

Nº

CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CARGO: *Agente de Saude Publica*

ENDEREÇO: _____

RG: _____ CPF: _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

Declaro, sob pena da Lei, que todas as informações declaradas acima são verídicas, que li o Edital de **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 04/2025 SMS** e concordo integralmente com todos os seus termos.

Angelina, 22 de maio de 2025

Assinatura do (a) candidato (a)



CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL
EDITAL Nº 04/2025 SMS

ANEXO III
REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de endereço;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais mediante Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido penalidades, no exercício de função pública, ou sua negativa; **
- Declaração de bens; **
- Declaração de acumulação de Cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei, ou sua negativa; **
- Certidão negativa de Justiça Federal e da Justiça Estadual dos estados onde tenha residido nos últimos cinco anos e expedida, no máximo, há 90 (noventa) dias;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para requerente do sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Casamento ou união estável, se for o caso;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Conta para o recebimento de salário, apenas do Banco do Brasil (Conta Corrente ou Conta Salário);

As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.



CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL
EDITAL Nº 04/2025- SMS

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
22/05/2025	Publicação do Edital
28/05/2025	09h – Chamada Pública
28/05/2025	14h – Divulgação do Resultado Preliminar
28/05/2025	Das 15h às 21h59min - Período de recurso
29/05/2025	Homologação do Resultado Final

